



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE APLAUSO

REQUERIMENTO visando inserir em Ata dos Trabalhos desta Casa VOTO DE APLAUSO à Associação de Assistência Social Maria Feliciano da Silva (MAFESI), pelo importante suporte prestado aos romeiros que, nesta semana, seguem em peregrinação ao município de Aparecida, em celebração ao Dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil, comemorado no próximo dia 12 de outubro.

Senhor Presidente

A Associação MAFESI tem se destacado por seu trabalho voluntário, solidário e de profundo valor humano, oferecendo apoio, água, alimentação e acolhimento aos milhares de fiéis que, movidos pela fé e devoção, percorrem caminhando longas distâncias até o Santuário Nacional de Aparecida.

A atuação da entidade, composta por voluntários dedicados e comprometidos com o bem comum, demonstra sensibilidade social e espírito cristão, traduzindo-se em um verdadeiro exemplo de amor ao próximo e cidadania. Essa iniciativa contribui não apenas para o conforto físico dos peregrinos, mas também reforça valores de solidariedade, empatia e fé, tão necessários em nossa sociedade.

É oportuno destacar que a MAFESI vem ao longo dos anos desenvolvendo diversas ações voltadas à assistência social, ao apoio comunitário e à promoção da dignidade humana, consolidando-se como uma instituição de referência em Santo André. Seu empenho durante o período das romarias é um gesto que enaltece o nome da entidade e, por consequência, o da própria cidade de Santo André.

Diante do exposto, este Vereador propõe o presente Voto de Aplauso como forma de reconhecimento e gratidão a todos que integram a Associação de Assistência Social Maria Feliciano da Silva (MAFESI), pela nobre missão que desempenham em prol da fé, da solidariedade e da coletividade.

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos e formas regimentais, que seja aprovado VOTO DE APLAUSO à Associação de Assistência Social Maria Feliciano da Silva (MAFESI), pelo importante suporte prestado aos romeiros que, nesta semana, seguem em peregrinação ao município de Aparecida, em celebração ao Dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil, comemorado no próximo dia 12 de outubro.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 7 de outubro de 2025.

Ver. Dr. Fabio Lopes
VEREADOR

